



GOVERNO MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15d5695d-cd19-42ee-871e-9bec3727e2fb

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA

2020



NAAP



**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

LEI Nº. 3.810, de 09 de dezembro de 2019.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.





**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 221.579.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 43.421.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), onde:

a) R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 3.701.000,00 (três milhões, setecentos e um mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 15.720.000,00 (quinze milhões, setecentos e vinte mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 265.000.000,00





**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

(duzentos e sessenta e cinco milhões de reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 194.081.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e oitenta e um mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 70.919.000,00 (setenta milhões, novecentos e dezenove mil reais), onde:

a) R\$ 44.179.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 9.817.000,00 (nove milhões, trezentos e dezessete mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 17.423.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R\$ 27.498.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.





**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 48 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2020.

§ 1º O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino e assistência social;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

§ 2º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11045830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislação
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01 110	Art. 158 inciso I da CF, Código Tributário do Município
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	01 110	Art. 158 inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	01 110	Art. 156 inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	01 110	Art. 156 inciso II da CF, Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	01 110	Art. 156 inciso II da CF, Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	01 110	Art. 156 inciso II da CF, Código Tributário do Município
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.02.3.3.00	ISSI - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 288 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Page 2

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1118.02.3.4.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
1121.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
1121.04.1.1.00	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01 110	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.1.01	TAXA DE CEMITÉRIOS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.03	TAXA DE EXPEDIENTE	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.04	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.06	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.06	TAXAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.2.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.2.02	TAXA DE CEMITÉRIOS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.2.03	TAXAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.3.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	01 110	Código Tributário do Município
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1128.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1128.01.1.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.1.2.00	TAXA FISCALIZAÇÃO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS MORA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.1.4.00	TAXA FISCAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	01 110	Código Tributário do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Page 3

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.01	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCION. DE ESTAB. COMERCIAL, INDUSTRIAL	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.05	TAXA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.06	TAXA DE APREENSÃO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.07	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.08	TAXA DE ARRECADADO DE FEIRA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.09	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.11	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAJUROS MORA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.2.01	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.2.02	TAXA DE HABITE-SE - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.2.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.2.05	TAXA DE UTIL. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.2.06	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.3.01	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.3.02	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.3.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.3.04	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.3.06	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.4.01	TAXA DE LIC P/ EXEC DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.4.02	TAXA DE LIC DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município

Prof. JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Código do documento: 1565695d-ca19-42ee-871e-96ec3727e21b

SOMOS E SOMOS E JUROS

1128.01.9.4.02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epj/validadaDoc.seam>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ: 11.048.863/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Quadro 11

Page 4

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislação
1128.01.9.4.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.4.04	TAXA DE UTIL. DE ÁREA DE D. PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - M. E JU	01 110	Código Tributário do Município
1128.01.9.4.05	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS	01 110	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/UF E MUNICÍPIOS		
1218.01.0.0.00	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS		
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1218.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR - FUN FIN - PM	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR - FUN FIN - FMS	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR - FUN FIN - FMA5	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR - FUN FIN - CÂMARA	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR - FUN FIN - IPSEG	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR - FUN FIN - PESSOAL CEDIDO	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.07	CPSSS DO SERVIDOR - FUN PREV - PM	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.08	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - FUN PREV - FMS	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.09	CPSSS DO SERVIDOR - FUN PREV - CÂMARA	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.10	CPSSS DO SERVIDOR - FUN PREV - PESSOAL CEDIDO	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.2.01	CPSSS DO SERVIDOR-MULTAS E JUROS DE MORA FUN FIN	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.1.2.02	CPSSS DO SERVIDOR-MULTAS E JUROS DE MORA FUN PREV	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1218.01.2.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1218.01.3.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTABILIDADE		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 288 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Codigo	Descrição	Fonte	Legislação
1218.02.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.1.01	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR PM FUN FIN	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.1.02	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR FMS FUN FIN	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.1.03	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR PM FUN PREV	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.1.04	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR FMS FUN PREV	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.2.01	CPSSS - PARCELAMENTOS-MULTAS E JUROS PM FUN FIN	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.2.02	CPSSS - PARCELAMENTOS-MULTAS E JUROS FMS FUN FIN	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.2.03	CPSSS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS PM FUN PREV	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1218.02.1.2.04	CPSSS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS FMS FUN PREV	01 600	Art. 149 Parágrafo 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 110	Art. 149-A Constituição Federal
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 110	Art. 149-A Constituição Federal
1240.00.1.1.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	01 110	Art. 149-A Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		
1310.01.0.0.00	ALUGUEIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/AUDEMÍOSTARIFAS DE OCUPAÇÃO		
1310.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		
1310.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC-PREFEITURA	01 110	Legislação Específica
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC-FUNDEB	05 260	Legislação Específica
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC- SAÚDE	05 300	Legislação Específica
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC- ASSISTÊNCIA	05 500	Legislação Específica
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC- FMDCA	01 510	Legislação Específica
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC- OUTRO	01 110	Legislação Específica



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELEITONILTON DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1505695d-ca19-42ee-871e-9bec3727e21b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R. CLETO CAMPELO, 266 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Page 6

Codigo	Descrição	Fonte	Legislação
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINC- PREFEITURA	01 110	Legislação Especifica
1321.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINC- SAÚDE	01 310	Legislação Especifica
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINC- ASSISTÊNCIA	01 510	Legislação Especifica
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS	01 600	Legislação Especifica
1321.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - FIXA UN. FIN	01 600	Legislação Especifica
1321.00.4.1.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - VARIÁVEL FUNFIN	01 600	Legislação Especifica
1321.00.4.1.03	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - IMOB. FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
1321.00.4.1.04	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
1321.00.4.1.05	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS RENDA VARIÁVEL	01 600	Legislação Especifica
1321.00.4.1.06	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS FUNDO IMOBILIÁRIO	01 500	Legislação Especifica
1360.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1360.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1360.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	01 110	Legislação Especifica
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1610.01.1.1.01	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	01 110	Legislação Especifica
1610.01.1.2.01	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS - MULTAS E JUROS	01 110	Legislação Especifica
1610.01.1.3.01	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	01 110	Legislação Especifica
1610.01.1.4.01	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110	Legislação Especifica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIBO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL		
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 110	

01110





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC - 1% COTA DEZEMBRO	01 110	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	01 110	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. DOS MUNIC. - 1% COTA JULHO	01 110	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	01 110	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP SOBRE A PROP TERRIT. RURAL	01 110	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	01 110	Art. 159 da Constituição Federal
1718.02.0.0.00	TRANSF COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS	05 300	Lei 9.478/87
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.0.0.00	TRANSF RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAÚDE	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.1.0.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.1.1.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.1.1.04	SAÚDE BUCAI	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.2.0.00	TRANSF.SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.2.1.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.2.1.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.3.0.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.3.1.02	INC. FIN. PARA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.3.1.05	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DA VIGILANCIA DST/AIDS/HEPATIT	05 300	Art. 77 do ADCT c/c Portaria MS Nº1.497/07
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
1718.03.4.1.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
1718.03.9.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS - OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Quadro 11

Page 8

Código	Descrição	Fonte	Legislação
1718.03.9.1.01	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FPM	05 300	Art. 77 do ADCT de Portaria MS Nº1.497/87
1718.05.0.0.00	TRANSFER DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO FNDE		
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PODE		
1718.05.2.1.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PODE- PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		
1718.05.3.1.01	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	05 200	Legislação Específica
1718.05.3.1.02	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	05 200	Legislação Específica
1718.05.3.1.03	PNAE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	05 200	Legislação Específica
1718.05.3.1.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	05 200	Legislação Específica
1718.05.3.1.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	05 200	Legislação Específica
1718.05.3.1.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	05 200	Legislação Específica
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUC. FNDE		
1718.05.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	05 200	Legislação Específica
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.G. Nº 87/95		
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	01 110	Lei Complementar nº 87/96 e Art. 158, IV da CF
1718.08.0.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		
1718.08.1.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		
1718.08.1.1.00	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB- PRINCIPAL	05 260	Legislação Específica
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL		
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
1718.12.1.1.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	05 500	
1718.12.1.1.02	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	05 500	Legislação Específica



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELEI GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15d5695d-ca19-42ee-871e-9bec3727e21b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 258 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1718.12.1.1.03	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF	05 500	Legislação Especifica
1718.12.1.1.04	AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	05 500	Legislação Especifica
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC/CREAS	05 500	Legislação Especifica
1718.12.1.1.06	PISO BÁSICO FIXO (PBF)	05 500	Legislação Especifica
1718.12.1.1.07	SCFV - SERVIÇO DE CONVÊNIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	05 500	Legislação Especifica
1718.12.1.1.08	ACESSUAS TRABALHO	05 500	Legislação Especifica
1720.00.0.0.00	TRANSF DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.		
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	01 110	Art. 155 inciso II da Constituição Federal
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	01 110	Art. 155 inciso II da Constituição Federal
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1728.01.3.0.00	COTA PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	01 110	Art. 153 inciso IV da Constituição Federal
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	01 110	Art. 149 da Constituição Federal
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL		
1728.10.0.0.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS EST E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT		
1728.10.2.0.00	TRANSF DE CONV ESTADOS DEST PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		
1728.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	02 200	Lei Federal nº 8.666/93 e IN 01/87
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1728.98.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	02 500	Legislação Especifica
1728.98.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FEAS PAIFICRAS	05 500	Legislação Especifica
1728.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FDS		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTNS INSTN PUBL		
1758.00.0.0.00	TRANSF OUT INSTITUIÇÕES PÙB - EST/DF/MUN		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 10

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislação
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	05 260	Lei Nº11.494/07
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		
1770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
1770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
1770.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	01 510	Legislação Específica
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	01 110	Legislação Específica
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	01 110	Legislação Específica
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA-MUL	01 110	Legislação Específica
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA-MUL		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS ESTADOS/MUNICÍPIOS		
1928.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS		
1928.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS	01 600	Legislação Específica
1928.01.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUN FIN	01 600	Legislação Específica
1928.01.1.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUN PREV		
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS		
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS		
1928.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUN FIN	01 600	Legislação Específica
1928.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUN PREV		
1928.02.9.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA		
1928.02.9.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM		
1928.02.9.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE		
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ: 11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(inc. III, § 1º, Art. 2º)

Quadro 11

Page 11

Código	Descrição	Fonte	Legislação
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	01 600	Legislação Específica
1990.03.1.1.01	COMP FINANC ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROP FF	01 600	Legislação Específica
1990.03.1.1.02	COMP FINANC ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROP FP		
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	01 600	Legislação Específica
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	01 110	Legislação Específica
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA		
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2112.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2112.00.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2112.00.1.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC. INTERNO - PRINCIPAL	07 700	Legislação Específica
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01 110	Legislação Específica
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST. DF E MUN		
2418.03.0.0.00	TRANSF REC. - SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV. PUB. SAÚDE		
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		
2418.03.1.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	05 300	Lei Federal Nº 8.666/93 e IN 01/97
2418.04.0.0.00	TRANSF REC. - SUS-BLOCO INV REDE SER. PUB. SAÚDE		
2418.04.1.0.00	TRANSF REC - SUS-REDE SER. PUB. SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
2418.04.1.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	05 300	Lei Federal Nº 8.666/93 e IN 01/97
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE OUTROS		
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ: 11.049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Quadro 11

Page 12

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	05 110	Lei Federal Nº 8.866/93 e IN 01/97
2420.00.0.0.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2428.00.0.0.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2428.10.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTR. FED. E DE SUAS ENT.		
2428.10.2.0.00	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. EDUCAÇÃO		
2428.10.2.1.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05 200	Lei Federal Nº 8.866/93 e IN 01/97
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	02 100	Legislação Especifica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTAD./MUN (
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7218.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PM FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FMS FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- CÂMARA FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- IPSEG FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.05	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FIMAS FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.06	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- CEDIDO FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.07	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PM FUN FEV	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.08	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-FMS FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.09	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- CEDIDO FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-CÂMARA FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.2.01	CPSSS PATRONAL - MULTAS E JUROS DE MORA FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7218.04.1.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CILETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
7218.04.1.1.01	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - PM FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.1.02	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - FMS FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.1.03	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - PM FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.1.04	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS -FMS FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.2.01	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - MULTAS PM FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.2.02	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - MULTAS FMS FUN FIN	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.2.03	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - MULTAS PM FUN PR	01 600	Legislação Especifica
7218.04.1.2.04	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - MULTAS FMS FUN PREV	01 600	Legislação Especifica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01	DEDUÇÃO FUNDEB ORIGEM FPM/FPPE	01 110	Art. 159 da CF e Lei Federal Nº 11.494/07
9510.00.0.0.02	DEDUÇÃO FUNDEB ORIGEM ITR	01 110	Art. 158 da CF e Lei Federal Nº 11.494/07
9510.00.0.0.03	DEDUÇÃO FUNDEB ORIGEM ICMS DESONERAÇÃO	01 110	Art. 158 da CF e Lei Federal Nº 11.494/07
9510.00.0.0.04	DEDUÇÃO FUNDEB ORIGEM ICMS ESTADO	01 110	Art. 155 da CF e Lei Federal Nº 11.494/07
9510.00.0.0.05	DEDUÇÃO FUNDEB ORIGEM IPI EXPORTAÇÃO	01 110	Art. 153 da CF e Lei Federal Nº 11.494/07
9510.00.0.0.06	DEDUÇÃO FUNDEB ORIGEM IPVA	01 110	Art. 155 da CF e Lei Federal Nº 11.494/07



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Quadro 10

Page 1

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2018	Fixada 2019	Prevista 2020
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.729.890,48	127.635.000,00	133.322.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.114,27	161.000,00	161.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.981.404,11	73.188.000,00	86.565.000,00
	Sub Total	157.724.408,86	200.964.000,00	220.048.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	4.171.851,87	55.340.000,00	34.179.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.354.858,05	2.832.000,00	3.608.000,00
	Sub Total	6.526.709,72	58.172.000,00	37.787.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.344.000,00	7.165.000,00
	Sub Total	0,00	6.344.000,00	7.165.000,00
	TOTAL	164.251.118,58	265.500.000,00	265.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 266 - CNPJ:11049830/0001-20
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01

Page 1

RECEITA	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.874.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	13.284.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.970.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	715.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.871.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.984.000,00		
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	7.036.000,00		
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.164.000,00		
SUB TOTAL		237.370.000,00	
TOTAL		237.370.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			17.422.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERações DE CRÉDITO	4.532.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	89.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.999.000,00		
SUB TOTAL		27.630.000,00	
TOTAL		45.062.000,00	
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	245.498.000,00		
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	7.036.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-15.164.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	27.830.000,00		
TOTAL DE RECEITAS		285.000.000,00	
TOTAL		285.000.000,00	

DESPESA	R\$	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.042.000,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	191.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.745.000,00		
SUB TOTAL		219.948.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			17.422.000,00
TOTAL		237.370.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	34.279.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.608.000,00		
SUB TOTAL		37.887.000,00	
RESERVA DO RPPS	4.565.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.600.000,00		
TOTAL		45.062.000,00	
RESUMO			
DESPESAS CORRENTES	219.948.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	37.887.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.165.000,00		
TOTAL DE DESPESA		285.000.000,00	
TOTAL		285.000.000,00	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

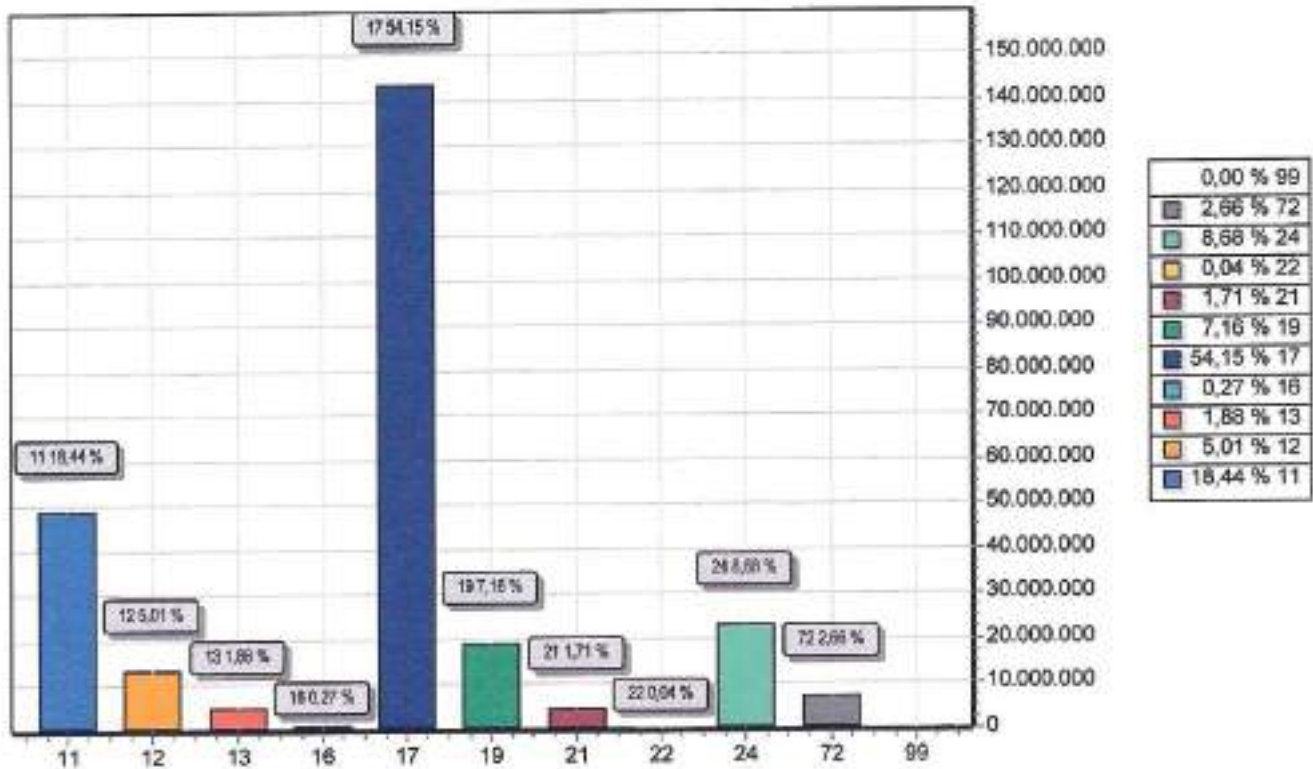
11049830/0001-20

Exercício: 2020

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15d5695d-cal9-42ee-871e-9bec3727e2fb



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.874.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	13.284.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	4.970.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	715.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	143.507.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.984.000,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.532.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.999.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	7.036.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		265.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(§ 2º do Art. 193 da Constituição Federal e Art. 17 da Lei das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTE		APLICAÇÃO	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
Impostos Municipais (incluindo alíquotas ativas, multas e juros)		30.122 ADMINISTRAÇÃO	7.652.000,00
Impostos sobre a venda e proventos de Qualquer Natureza	4,63	30.301 ATENÇÃO BÁSICA	13.732.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21,69	30.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.297.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4,27	30.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.332.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,01	30.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	385.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS	35,61	30.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.671.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38,49	30.306 NUTRIÇÃO	10.306.000,00
FPM			
ITR	38,44		
ICMS DESONERATION - LC-87/96	0,02		
	0,03		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	26,60		
ICMS			
IPVA	17,30		
IPR	8,61		
	0,69		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	64,49		
TOTAL DAS RECEITAS	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	46.175.000,00
			100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	23.967.000,00		
		I - DESPESA COM RECURSOS DO SUS	23.967.000,00
		DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	20.222.000,00
			17,20

* Disposições Introdutórias pela Lei Complementar nº 141/2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
Impostos Municipais (incluindo off-shore, multas e juros)		32.361 ENSINO FUNDAMENTAL	99,84
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.417.000,00	4,63	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.408.000,00	21,60	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Resis sobre Imóveis	5.020.000,00	4,27	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.388.000,00	5,01	
	0,00	0,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS	41.755.000,00	35,53	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.055.000,00	38,49	
PMU			
IFR	49.000.000,00	38,44	
ICMS DESONERATION - IC 87/96	20.000,00	0,03	
	35.000,00	0,03	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	30.565.000,00	25,06	
ICMS			
IPVA	20.340.000,00	17,30	
IFI	10.110.000,00	8,63	
	305.000,00	0,09	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	75.820.000,00	64,49	
TOTAL DAS RECEITAS	121.375.000,00	68,76	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO			
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	45.900.000,00		
(-) DEDUÇÃO P/ TOBEM DO FUNDEB	3.154.000,00		
TRANSFER. LÍQUIDA DO FUNDEB	30.745.000,00		
DEMÁS TRANSFERÊNCIAS E RENDIMENTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.724.000,00		
TOTAL	39.469.000,00		
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	70.155.000,00		
SUBTOTAL	70.155.000,00		
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	30.745.000,00		
TRANSF. DE COMÉNCIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.724.000,00		
TOTAL	39.469.000,00		
			75,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A

CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DEPESA DESTINADA A PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
RECEITAS CORRENTES	245.496.000,00	08.243. ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.000.000,00
	89,88		1,11
RECEITAS DE CAPITAL	27.630.000,00		
	10,12		
TOTAL	273.126.000,00	TOTAL	3.033.000,00
	100,00		1,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	224.435.000,00	Reserva de Contingência	2.600.000,00
	100,00		1,16
TOTAL	224.435.000,00	TOTAL	2.600.000,00
	100,00		1,16





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

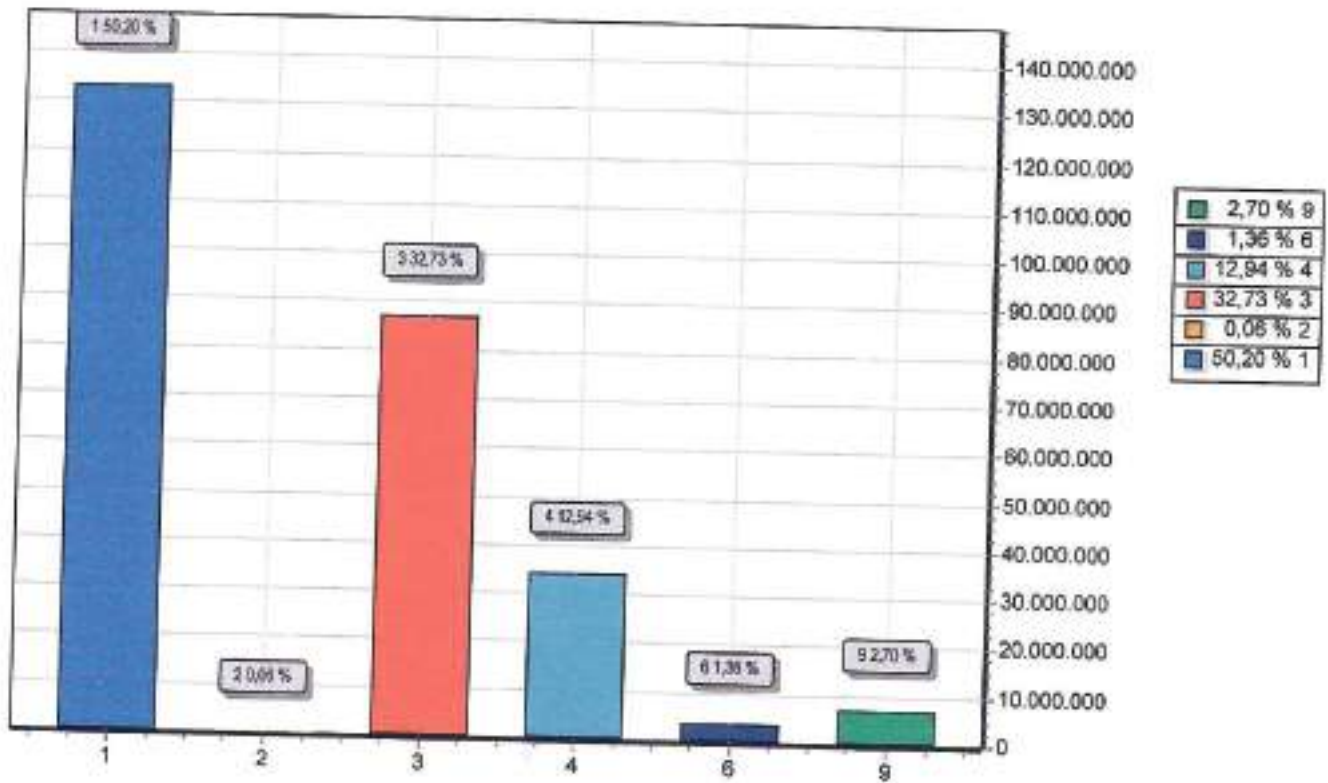
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15d5695d-cal9-42ee-871e-9bec3727e2fb



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.042.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.745.000,00
4 INVESTIMENTOS	34.279.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.608.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.185.000,00
TOTAL	265.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20 Exercício: 2020
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
100	GERAL TOTAL	290.000,00
003	Outros Convênios - FEM Mulher	290.000,00
110	GERAL	111.962.000,00
000	RECURSOS PRÓPRIOS	99.773.000,00
028	transferência de Outros Convênios	17.809.000,00
200	EDUCAÇÃO	9.733.000,00
001	Salário Educação	3.320.000,00
002	Caminho a Escola	438.000,00
003	PNATE	405.000,00
022	Recursos do PODE	10.000,00
023	Recursos do PNAE	1.009.000,00
025	Outras Transferências do FNDE	250.000,00
026	Transferências de Convênios - Educação	4.300.000,00
210	Educação Geral	16.385.000,00
001	Educação - Recurso Próprio	16.585.000,00
260	EDUCAÇÃO - FUNDEB	45.959.000,00
000	Educação - Recurso do FUNDEB	40.801.000,00
001	Complementação da União	5.158.000,00
300	SAÚDE	23.987.000,00
001	Recursos Transferidos do SUS	23.987.000,00
002	Convênio Saúde	600.000,00
310	SAÚDE-GERAL	20.261.000,00
000	SAÚDE-GERAL	20.261.000,00
500	ASSISTENCIA SOCIAL	3.700.000,00
001	Recursos Transferido pelo FNAS	3.525.000,00
003	Recursos Transferidos do FEAS	155.000,00
004	Recursos Transferidos do FDS	20.000,00
510	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	5.021.000,00
000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	5.021.000,00
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	22.770.000,00
001	FUNDO FINANCEIRO	9.645.000,00
002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	5.335.000,00
013	Recursos Ordinários Não Vinculados	7.050.000,00
029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	740.000,00
700	OPERAÇÕES DE CREDITO	4.532.000,00
030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4.532.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

Exercício: 2020

110498300001-20

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		295.000.000,00





**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

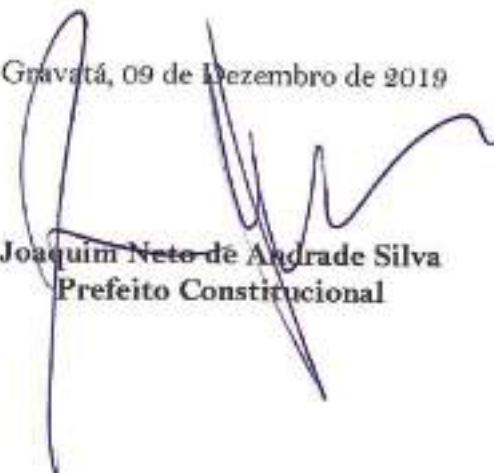
**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E
DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES,
SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E
CREDITÍCIA**

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2020 nenhum efeito sobre receita e despesa decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2020.

Gravatá, 09 de Dezembro de 2019


Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito Constitucional





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R. CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ: 11049930/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2020

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MI	20.410.852,85	24.138.739,48	31.378.517,85	48.794.000,00	48.874.000,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	9.551.513,47	8.566.643,51	11.448.539,08	13.644.000,00	13.284.000,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.304.936,25	3.143.250,38	4.407.165,13	4.006.000,00	4.970.000,00	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		848.278,29	633.604,68	952.000,00	715.000,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.159.935,08	107.061.273,62	116.901.690,57	140.859.000,00	158.671.000,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.808.468,46	4.579.459,44	473.441,26	21.676.000,00	19.984.000,00	
	Sub Total	146.235.725,89	148.337.645,72	167.242.958,57	229.931.000,00	245.488.000,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					4.532.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			86.094,97	176.000,00	99.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.835.593,80	576.810,00	1.601.718,00	43.637.000,00	22.898.000,00	
	Sub Total	4.835.593,80	576.810,00	1.689.812,97	43.713.000,00	27.630.000,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)						
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.480.712,66	4.950.062,57	4.762.127,51	5.723.000,00	7.036.000,00	
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.572.598,74	58,48	6.630,30			
	Sub Total	7.053.311,40	4.950.161,03	4.768.757,91	5.723.000,00	7.036.000,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.326.981,87	-11.166.113,29	-12.345.050,45	-13.867.000,00	-15.164.000,00	
	Sub Total	-11.326.981,87	-11.166.113,29	-12.345.050,45	-13.867.000,00	-15.164.000,00	
	TOTAL	146.787.669,22	142.699.503,46	161.566.479,00	265.600.000,00	265.000.000,00	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 258 - CNPJ:11049830/0001-20
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01

Page 2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15d5695d-ca19-42ee-871e-9bec3727e2fb